



Fl: 01 Proc. nº 2470/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM

PROJETO DE LEI N° 159 /2015

EMENTA: Dispõe sobre criação do projeto “Teatro na Escola” na rede pública de ensino do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estados do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais;

APROVA:

ART.1º - Fica criado o projeto “Teatro na Escola” na Rede Pública de Ensino do Município de Cariacica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O projeto “Teatro na Escola” acontecerá anualmente, ao longo do período Escolar.

ART.2º - São objetivos do projeto “Teatro na Escola” :

I – Promover o conhecimento do conjunto das estruturas culturais e sociais onde vive, como as manifestações artística em geral, as requisições intelectuais, as influenciais e religiosas da sociedade;

2470 019/06/15
www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Fl: 02 Proc. nº 2470/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

II – Estimular o desenvolvimento e a discussão de ideia, valores e normas de convivência em sociedade;

III – Promover o conhecimento interpessoal para melhorar o relacionamento entre os estudantes, professores, profissionais de educação e familiares.

ART.3º - Caberá a SEME – Secretaria Municipal de Educação, o planejamento e a regulação das normas para a implantação do Projeto Teatro na Escola, nos planos anuais da Escolas Municipais de Cariacica.

ART.4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ART.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planário Vicente Santório Fantini, 18 de Junho de 2015.

Roberto Aldrigues de Amorim
ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

2470/2015-19/06/15

Presidente: Gólio
Assinatura: [Signature]

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

www.camaracariacica.es.gov.br